

15 (R\$ 61,20), 16 (R\$ 5,60), 17 (R\$ 5,60), 18 (R\$ 5,71), 19 (R\$ 61,20), 20 (R\$ 61,20), 21 (R\$ 61,20), 22 (R\$ 61,20), 23 (R\$ 61,20), 24 (R\$ 76,66), 25 (R\$ 60,21), 26 (R\$ 12,15), 27 (R\$ 12,15), 28 (R\$ 12,15), 29 (R\$ 12,15), 30 (R\$ 12,15), 31 (R\$ 12,15), 32 (R\$ 12,15), 33 (R\$ 12,15), 34 (R\$ 12,15), 35 (R\$ 12,15), 36 (R\$ 12,15), 37 (R\$ 12,15), 38 (R\$ 12,15), 39 (R\$ 12,15), 40 (R\$ 12,15), 41 (R\$ 12,15), 42 (R\$ 7,27), 44 (R\$ 8,27), 45 (R\$ 27,96) e 46 (R\$ 20,07). O Pregoeiro, designado conforme Portaria nº 1068/2.018, para a Sessão Pública, no uso de suas atribuições legais **ADJUDICA** os itens acima mencionados do objeto deste pregão aos licitantes vencedores.

Ourinhos, 14 de novembro de 2018.

Carlos Eduardo Nascimento Beltrami – Pregoeiro.

## JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

### Processo nº 2.400/2.018.

### Carta Convite nº 02/2.018.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços necessários à realização das festividades do aniversário de 100 anos da cidade de Ourinhos

### Empresas Habilidades/

### Propostas Classificadas:

Pedro Arraes & Cia Ltda – Epp e Janaina Paula Ferreira Machado Greco.

**Proposta Vencedora:** Janaina Paula Ferreira Machado Greco nos lotes 01 - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), 02 – R\$ 33.650,00 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta reais) e 03 – R\$ 30.739,00 (trinta mil, setecentos e trinta e nove reais).

Ourinhos, 19 de novembro de 2.018 – Comissão Permanente de Licitações.

**O Secretário Municipal de Educação de Ourinhos**, considerando o enquadramento dos professores de EMEI díá por encerrado as atividades das Professoras Karina Jacob Monteiro, RG: 17.651.846 e professora Adriana de Andrade Crivelli, RG: 25.349.229-4 na EMEI Monteiro Lobato

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Realizar a remoção por ex-ofício a partir do 1º semestre do ano letivo de 2019 das professoras titulares de cargo da supracitada U.E, para a EMEI Judith Leonis Vilas Boas.

**Artigo 2º.** As docentes removidas por ex-ofício terão todos os seus direitos legais adquiridos garantidos, com opção de retorno para a unidade de origem.

**Artigo 3º.** As docentes removidas deverão comparecer à atribuição de classes e/ou aulas na Unidade Escolar em que foram removidas, no dia e horário estipulados pela Resolução SME Nº 10/2018.

**Artigo 4º.** O exercício das docentes removidas dar-se a em 01 de Fevereiro de 2019.

**Artigo 5º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ourinhos, 14 de novembro de 2018.

**Wilson de Moraes Rosa Filho**

Secretário Municipal de Educação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## RESOLUÇÃO SME Nº.15/2018

### DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

*Dispõe sobre remoção ex-ofício, de professores titulares efetuada por encerramento de atividades de Unidade Escolar.*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação de Ourinhos, DIVULGA os candidatos inscritos para o **cadastro de reserva** de vagas das funções de Diretor e Coordenador das Unidades Escolares de Ensino Fundamental segmentos Inicial e Final e Educa-